



Comunicação Interna nº XXXX/2020

Em, 31 de julho de 2020.

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Assunto: **Solicitação de Abertura de Créditos Suplementares**

1. Solicito a abertura de créditos suplementares, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64 e, art. 7º, § 5º, alínea "C", da Lei municipal nº. 418/2020.
2. Os créditos suplementares correrão da anulação parcial de dotação, devendo ser remanejada conforme tabela abaixo:

Abrir créditos suplementares:

Cód. Reduzido	Fonte	Proj./Ativ.	Funcional	Elemento de despesa	Valor R\$
24	100	2005	04.122.0003	3.3.90.39.00.00	2.700,00

Anular dotação:

Cód. Reduzido	Fonte	Proj./Ativ.	Funcional	Elemento de despesa	Valor R\$
558	100	2005	04.122.0003	3.3.90.40.00.00	2.700,00

3. O remanejamento de créditos orçamentários visa a adequação das despesas do órgão, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de XXXXXXXXXXXX.

Atenciosamente,



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento
Avenida Moisés Araújo Galvão, 591 - Centro
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1126/1127
gestão@figueirao.ms.gov.br

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento